

|  |  |
|--|--|
| <b>ATA DE REUNIÃO DO CGEE</b>  | <b>Brasília – DF</b>                               |
| <b>Assunto: 18ª Reunião do Comitê Gestor de Eficiência Energética - CGEE</b> | <b>Data: 08/06/2021</b><br><b>Videoconferência</b> |

### PARTICIPANTES

| NOME                                 | INSTITUIÇÃO       | E-MAIL                            |                 |
|--------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|-----------------|
| <b>Paulo César Domingues</b>         | <b>MME</b>        | <b>paulo.domingues@mme.gov.br</b> | <b>PRESENTE</b> |
| Alexandra Albuquerque Maciel         | MME               | alexandra.maciel@mme.gov.br       | PRESENTE        |
| Carlos Alexandre P. Pires            | MME               | carlos.pires@mme.gov.br           | PRESENTE        |
| <b>Samira de Sousa Carmo</b>         | <b>MME</b>        | <b>samira.sousa@mme.gov.br</b>    | <b>PRESENTE</b> |
| <b>Paulo César Alvim</b>             | <b>MCTI</b>       | <b>paulo.alvim@mctic.gov.br</b>   | <b>AUSENTE</b>  |
| Dante Hollanda                       | MCTI              | dante.hollanda@mctic.gov.br       | PRESENTE        |
| Eduardo Soriano Lousada              | MCTI              | esoriano@mctic.gov.br             | PRESENTE        |
| Jairo José Coura                     | MCTI              | jairo.coura@mctic.gov.br          | PRESENTE        |
| <b>Paulo Luciano de Carvalho</b>     | <b>ANEEL</b>      | <b>paulol@aneel.gov.br</b>        | <b>PRESENTE</b> |
| Renata Leite Falcão                  | Eletrobrás        | renata_falcao@eletrobras.com      | PRESENTE        |
| Estefânia Melo                       | Eletrobrás        | estefania.melo@eletrobras.com     | PRESENTE        |
| <b>Marcel Siqueira</b>               | <b>Eletrobrás</b> | <b>marcel@eletrobras.com</b>      | <b>PRESENTE</b> |
| <b>Victor Hugo Iocca</b>             | <b>ABRACE</b>     | <b>victor@abrace.org.br</b>       | <b>PRESENTE</b> |
| <b>José Gabino M. dos Santos</b>     | <b>ABRADEE</b>    | <b>gabino@abradee.org.br</b>      | <b>PRESENTE</b> |
| <b>Juliana Borges de Lima Falcão</b> | <b>CNI</b>        | <b>juliana.falcao@cni.com.br</b>  | <b>AUSENTE</b>  |
| Pedro Henrique de Aguiar Pontes      | CNI               | pedro.pontes@cni.com.br           | PRESENTE        |

### AGENDA GERAL – 08/06/2021 (14h00 – 17h00)

1. ABERTURA
2. DELIBERAÇÕES SOBRE PROJETOS ESPECÍFICOS
  - a. Esplanada Eficiente
  - b. Inclusão de Parâmetros de Eficiência Energética em Códigos de Obra
3. DELIBERAÇÃO SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS
4. ENCERRAMENTO

**A reunião foi realizada por meio da ferramenta de reuniões virtuais MS Teams, tendo em vista as restrições para realização de reuniões presenciais relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente na Covid-19.**

#### 1. ABERTURA

O Sr. Carlos Alexandre Príncipe Pires, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Energético (DDE) da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético (SPE) do Ministério de Minas e Energia (MME), deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião. O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético, Sr. Paulo César Domingues, destacou que está chegando ao final a vigência do 3º PAR, e destacou a sua importância, pelo montante de recursos considerável e pela importância dos projetos que foram aprovados, como o Esplanada Eficiente, que será alvo das deliberações nessa reunião. Relativamente ao

remanejamento de recursos, que também será objeto de deliberação do Comitê, solicitou o empenho de todos em promover a melhor realocação possível, a fim de permitir a efetividade o 3º PAR. Destacou ainda o início do processo de elaboração do 4º PAR, por meio da Chamada de Ideias, que se encerra essa semana, e recomendou que os membros, por meio das suas instituições estimulassem os agentes nos setores a que pertencem a apresentar propostas, a fim de enriquecer o processo e torna-lo o mais participativo possível. Desejou então uma boa reunião a todos.

## **2. DELIBERAÇÕES SOBRE PROJETOS ESPECÍFICOS**

O Sr. Carlos Alexandre explicou que, por se tratar de uma reunião extra às anteriormente previstas, nesta ocasião não seria feita a apresentação de acompanhamento das atividades em andamento, mas seriam discutidos apenas os projetos que necessitavam de deliberação do Comitê para prosseguirem. Passou então a palavra ao Sr. Marcel Siqueira, para apresentar as deliberações, as quais haviam sido previamente enviadas aos membros por e-mail. A apresentação está em anexo.

### **Deliberação 1: Autorizar uma das alternativas para a mudança da modelagem que torna viável a contratação e execução do projeto do 3º PAR “Esplanada Eficiente”.**

O Sr. Marcel explicou que o Procel havia desenvolvido um modelo inicial das chamadas públicas envolvidas no referido projeto, o qual foi submetido à consultoria jurídica da empresa. Todavia, algumas restrições jurídicas inviabilizam a realização de chamada pública relativa à componente Esplanada Solar, dada a impossibilidade de repasse de recursos do Procel a instituições da administração pública direta que viessem a ser beneficiadas. Para tentar sanar este problema, foi proposto pela consultoria jurídica que fosse identificada uma empresa de obras públicas subordinada ao Governo Federal que pudesse receber o recurso via convênio e contratar a execução das obras, o que, entretanto, também não foi possível, dada a inexistência de instituição pública com essas características no Governo Federal. Por fim, foi identificada a impossibilidade de seleção do agente executor via chamada pública, dado que o poder público somente pode contratar empresas privadas por meio de processo licitatório. Nesse sentido, foram apresentadas as seguintes alternativas para a implementação do projeto:

- Alternativa 1: Modelo completo de realização de chamada pública e diversas contratações para execução dos projetos em 3 vertentes (Eficiência Energética no Setor Público em geral, Eficiência Energética na Esplanada dos Ministérios e Esplanada Solar);
- Alternativa 2: Modelo similar a alternativa 1, porém com 2 vertentes (Eficiência Energética no Setor Público em geral e Esplanada Solar). Nesse caso, caberia a cada Ministério buscar uma solução que viabilizasse a sua participação na chamada pública prevista para o setor público em geral.

O Sr. Marcel destacou que um ponto de preocupação a ser considerado é o aumento na alocação de recursos humanos (HH - homem-hora) do Procel para execução dos modelos apresentados, decorrente da necessidade de gestão de contratos de obras que não havia sido prevista no modelo original. Dessa forma, o Procel previu que: caso seja definida a implementação no modelo da alternativa 1, haverá comprometimento de cerca de 56% do HH do Procel disponível para 2022; e caso seja escolhida a implementação conforme a alternativa 2, haverá comprometimento de cerca de 42% do HH do Procel disponível para 2022. Por fim,

destacou que a intensa alocação de recursos humanos para executar as referidas alternativas impactará também na disponibilidade da equipe do Procel para os projetos referentes ao próximo ciclo do PAR.

O Sr. Eduardo Soriano, representante do MCTI, questionou se não haveria a possibilidade de se aproveitar contratos de manutenção já em vigor nas instituições públicas para promover as medidas de eficiência energética propostas, evitando novas contratações. A Sra. Renata Falcão, superintendente da Eletrobras, e o Sr. Marcel esclareceram que essa alternativa não era viável pelo fato de o escopo dos contratos não prever ações de retrofit e substituição de equipamentos, conforme algumas das medidas que se esperam sejam propostas pelas instituições, bem como pela existência de uma limitação de valores passíveis de serem acrescidos a um contrato na forma de aditivo, montantes que poderiam não ser suficientes para a implementação das medidas propostas.

Feitos todos os esclarecimentos por parte dos membros, o Sr. Carlos Alexandre colocou em votação as duas alternativas apresentadas para a implementação do Projeto Esplanada Eficiente. **Os membros do CGEE deliberaram pela alternativa 2, em que a implementação do projeto será realizada por meio de chamada pública e diversas contratações para execução dos projetos em 2 vertentes (Eficiência Energética no Setor Público em geral e Esplanada Solar).**

**Deliberação 2: Autorizar modificações qualitativas (de objeto) no texto do projeto “Inclusão de Parâmetros de Eficiência Energética em Códigos de Obra”, aprovado no 3º PAR Procel, ou considerar a sua descontinuidade nesse ciclo.**

O Sr. Marcel relatou que o Procel, por meio do GT-Edificações, obteve informações relevantes sobre projetos em andamento por outros atores (Ministério de Minas e Energia e Conselho Brasileiro de Construção Sustentável – CBCS) que têm total convergência com este projeto. Diante disso, verificou-se a possibilidade de se propor modificações ao projeto, para que se tornasse mais aderente à realidade dos municípios. O Procel encaminhou as alterações a serem propostas no texto aprovado no 3º PAR em arquivo específico, que foi submetido à avaliação dos membros antecipadamente à reunião (arquivo em anexo). As principais modificações propostas foram:

- a) Alteração do objeto para revisão de Códigos de obras, não havendo mais a opção de elaboração de novos códigos de obras;
- b) Alteração do objeto para inclusão da possibilidade de elaboração de Códigos de eficiência energética em edificações;
- c) Ampliação do prazo de 12 para 24 meses;
- d) Alteração da contratação de empresa para execução do projeto a ser feita por cada município, por contratação a ser feita pela Eletrobras;
- e) Inclusão da atividade de capacitação em EEE das equipes técnicas das prefeituras beneficiadas;
- f) Retirada da obrigatoriedade da tramitação legislativa do Código de obras.

O Sr. Marcel expôs ainda alguns pontos a serem considerados pelos membros, a fim de analisarem a pertinência da continuidade do projeto em referência neste ciclo do PAR:

- Recordou que está em andamento o projeto do 2º PAR “AIR – Análise de impacto regulatório e plano para compulsoriedade do PBE Edifica”, e que este projeto trará diretrizes para a compulsoriedade em nível municipal que poderão se mostrar opostas às que serão definidas para cada município através do projeto “Códigos de obras”;
- Outro projeto que também está em andamento no PAR, refere-se à revisão de normas relacionadas a eficiência energética em edificações. Na busca por códigos de obras menos prescritivos, a existência de tais normas revisadas seria a situação ideal para o contexto de reformulação de códigos de obras ou inclusão de códigos energéticos nos municípios;
- O novo método de etiquetagem, proposto como compulsório neste projeto que trata dos códigos de obras, juntamente com o Selo Procel Edificações, está neste momento em processo de transição com a ainda iminente entrada em vigor da Instrução Normativa Inmetro para Edificações Residenciais (INI-R). A Instrução Normativa Inmetro para Edificações Comerciais (INI-C) entrou em vigor no início do ano, os Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) acabaram de passar por consulta pública e ainda serão feitas capacitações de diversos agentes envolvidos, inclusive dos Organismos de Inspeção Acreditados (OIAs). Nesse contexto, seria importante a implantação total do novo método para então trabalhá-lo nos códigos de obras;
- Foi publicada e, posteriormente, posta em revisão a Resolução 64/2020, do Ministério da Economia. A resolução preconiza desburocratizar o alvará e habite-se, caracterizando as construções em níveis de risco, onde a construção de risco médio teria seu alvará e habite-se aprovados automaticamente. Os órgãos de classe destacam a competência constitucional dos municípios para atuar sobre a regulação urbana e edilícia. Foram criados grupos de trabalho para discussão e novas proposições relativas a esse regulamento. Esta questão influencia diretamente o projeto proposto no âmbito do PAR;
- O Ministério da Economia, em reunião extraordinária do GT-Edificações, apresentou o projeto que está desenvolvendo, que, dentre outras questões, prevê o lançamento do Guia para Códigos de Obras. Para subsidiar o guia, foi feito um mapeamento dos processos de aprovação e avaliação de projetos segundo os códigos de obras de cinco cidades do Brasil, por meio do qual foram verificadas muitas diferenças entre eles. Neste contexto, o guia pretende trazer diretrizes justamente para o texto de novos ou existentes códigos de obras, orientando para que eles sejam cada vez menos prescritivos e mais direcionados ao cumprimento das normas técnicas vigentes. Ao mesmo tempo, um código mais atrelado a normas brasileiras, traz uma melhoria de produtividade das construtoras/incorporadoras que atuam em mais de um município;
- Nas já citadas reuniões percebeu-se, através da narrativa dos fatos feita tanto pelo Conselho Brasileiro da Indústria da Construção (CBIC), como pelo Ministério da Economia (ME), que os municípios têm interesse em ter códigos de obras mais facilitadores, ou seja, que demandem menos conferência de seus técnicos, que sejam menos prescritivos. Esta questão se mostra estratégica para os municípios, uma vez que auxilia, na outra ponta, as empresas de construção e, portanto, as atividades de construção civil em seus municípios, que se sabe ser um dos maiores fomentadores da economia;
- O Conselho Brasileiro de Construção Sustentável (CBCS), juntamente com o Instituto Clima e Sociedade (ICS), promoveu diversas ações através do projeto “Cidades Eficientes” com a prefeitura de Florianópolis. Contando com bastante engajamento dos técnicos, o projeto foi

iniciado em 2018, e continua em andamento. Uma das ações implementadas é o desenvolvimento de um capítulo de eficiência energética a ser incorporado às políticas públicas da cidade, que avaliará determinados tipos de edificações, com tamanhos e tipologias específicas. Embora este projeto vá entregar este documento e a prefeitura esteja engajada, não há garantia de implementação. A própria prefeitura diz não ter iniciado qualquer tratativa neste sentido. O que demonstra a extrema dificuldade de se promover qualquer mudança em códigos de obras e mesmo em normativas extras a este, mesmo quando há engajamento técnico;

- Códigos de obras com mais requisitos são vistos pelas prefeituras como um problema, pois estas não têm estrutura, em sua imensa maioria, para controlar e verificar os projetos adequadamente. O setor da construção os vê como mais um obstáculo e para eles seria mais interessante que os códigos fossem baseados em normas do que em soluções individuais para cada município;
- Há dificuldade por parte do município para pautar e tramitar projetos que envolvam setores mais sensíveis da economia, no caso a construção civil, tornando improvável a aprovação de alterações em códigos de obra.

A partir de todo o exposto, o Sr. Marcel esclareceu que o Procel entendeu que poderia ser interessante aguardar outro momento para que o projeto possa ter maior aderência e efetividade junto aos Municípios. Reforçou que, neste momento, é possível que não se alcance resultados contundentes ou mesmo satisfatórios.

Feitos todos os esclarecimentos por parte dos membros, o Sr. Carlos Alexandre colocou e votação as seguintes alternativas apresentadas para a implementação do Projeto “Inclusão de Parâmetros de Eficiência Energética em Códigos de Obra”:

- Alternativa 1: Dar continuidade ao projeto, autorizando as modificações qualitativas (de objeto) no texto do projeto aprovado no 3º PAR Procel, conforme proposto;
- Alternativa 2: Descontinuar a implementação do projeto neste ciclo (3º PAR).

**Os membros do CGEE deliberaram pela alternativa 2, definindo a descontinuidade do projeto “Inclusão de Parâmetros de Eficiência Energética em Códigos de Obra” nesse ciclo.**

### **3. DELIBERAÇÃO SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS**

O Sr. Carlos Alexandre solicitou ao Sr. Marcel Siqueira, então, que apresentasse a situação orçamentária atual do Procel, e quais seriam as possibilidades de remanejamento de recursos no âmbito do 3º PAR. O Sr. Marcel informou que, conforme avaliação feita pelo Procel, a Secretaria Executiva do programa havia identificado a possibilidade de remanejar aproximadamente R\$ 13 milhões de reais, oriundos das rubricas de Serviços de Tecnologia da Informação e de Cooperação Internacional. Acrescentou que este valor poderia chegar a R\$ 15 milhões, a depender ainda da confirmação de alguns deságios em algumas contratações e também de rendimentos da conta Procel. Por fim, informou que as alternativas administrativamente viáveis para a alocação destes recursos, tendo em vista o prazo para o encerramento do PAR, seriam a alocação em alguma das chamadas públicas que ainda não tivessem tido os recursos empenhados, ou ainda na rubrica de Publicidade/Marketing, uma vez

que estava sendo negociado novo contrato com agência de publicidade, e haveria a possibilidade de apoiar a demanda trazida na reunião anterior pelo Sr. Carlos Alexandre, para que o Procel desenvolvesse campanha sobre uso consciente de energia, a fim de apoiar o país a se contrapor ao severo período seco previsto para esse ano.

O Sr. Carlos Alexandre concordou que a rubrica de marketing seria uma alternativa interessante, dado o contexto de baixa hidraulicidade enfrentado pelo setor elétrico. Com relação à rubrica de Cooperação Internacional, informou que havia a expectativa de se fazer uma contribuição voluntária ao Energy Efficiency Hub, organismo internacional formado no âmbito das atividades especiais desenvolvidas pela Agência Internacional de Energia (IEA) que dará sequência às atividades desenvolvidas no âmbito da Parceria Internacional para Cooperação em Eficiência Energética (IPEEC). Solicitou, então, que o recurso relativo à cooperação internacional não fosse realocado, mas aguardasse o encaminhamento dessa possibilidade.

Feitos todos os esclarecimentos, **o Sr. Carlos Alexandre propôs aos membros que: (i) o montante de cerca de R\$ 14 milhões de reais, disponível para remanejamento no âmbito do 3º PAR Procel, fosse direcionado à rubrica de Publicidade/Marketing, para apoiar novas campanhas publicitárias a serem desenvolvidas pelo Procel, inclusive campanha sobre uso consciente de energia, conforme demanda feita ao MME; e (ii) que o remanejamento dos recursos da rubrica de Cooperação Internacional fosse deliberado na reunião seguinte. Os membros aprovaram os encaminhamentos.**

#### **4. ENCAMINHAMENTOS**

A Sra. Samira recordou a próxima reunião do CGEE está prevista para 01º de julho de 2021, sendo a última antes do encerramento do 3º PAR, em 09 de julho de 2021.

A Sra. Samira informou que o MME estendeu o prazo para recebimento de propostas de projetos na Chamada de Ideias para o 4º PAR Procel, até dia 11 de junho de 2021. Reiterou a importância de que quaisquer ideias dos membros sejam submetidas na referida Chamada, para que sejam conhecidas da sociedade antes da análise pelo GCCE. Informou que o webinar programado deverá ocorrer em 23 de junho de 2021.

#### **5. ENCERRAMENTO**

Sem outras considerações, o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Energético, Sr. Carlos Alexandre, agradeceu aos presentes e encerrou a reunião.

## ANEXO

- 1) Apresentação Procel – andamento dos projetos;
- 2) Proposta de alteração no texto do projeto “Inclusão de Parâmetros de Eficiência Energética em Códigos de Obra”.

# 18ª Reunião do Comitê Gestor de Eficiência Energética

Brasília, 08 de junho de 2021



Ministério de  
**Minas e Energia**





## **Agenda:**

- DELIBERAÇÕES SOBRE PROJETOS ESPECÍFICOS:
  - Esplanada Eficiente
  - Inclusão de Parâmetros de Eficiência Energética em Códigos de Obra
- DELIBERAÇÃO SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS



# Deliberações

1. Autorizar uma das alternativas para a mudança da modelagem que torna viável a contratação e execução do projeto do 3º PAR “Esplanada Eficiente”.

## MOTIVAÇÕES:

- No modelo original há estrições jurídicas que inviabilizam a realização de chamada pública com previsão de repasse de recurso a instituições da administração pública direta que viessem a ser beneficiadas;
- Ausência de empresa de obras públicas subordinada ao Governo Federal que pudesse receber o recurso via convênio e contratar a execução das obras;
- A possibilidade de seleção de agente executor via chamada pública apresenta vedações em função da ausência de processo licitatório por se tratar de empresa privada.

## ALTERNATIVAS:

- Alternativa 1: Modelo completo de realização de chamada pública e diversas contratações para execução dos projetos em 3 vertentes (eficiência energética no setor público em geral, eficiência energética na esplanada dos Ministérios e esplanada solar);
- Alternativa 2: Modelo similar a alternativa 1, porém com 2 vertentes (eficiência energética no setor público em geral e esplanada solar). Nesse caso, caberia a cada Ministério buscar uma solução que viabilize a sua participação na chamada pública prevista para o setor público em geral.



## ESPLANADA EFICIENTE

### EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SETOR PÚBLICO

R\$ 52,8 milhões\* (80%)

5 propostas - R\$ 10,56 mi  
até  
44 propostas - R\$ 1,2 mi

Ente público federal, estadual ou municipal em todo território nacional, exceto na Esplanada dos Ministérios

### EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ESPLANADA

R\$ 13,2 milhões\* (20%)

1 proposta - R\$ 13,2 mi  
até  
6 propostas - R\$ 2,2 mi

Ente público federal da administração direta localizado em um dos 17 prédios de construção uniforme na Esplanada dos Ministérios

### ESPLANADA SOLAR

R\$ 31 milhões

Projeto básico para instalação de SGD na cobertura de até 8 edifícios anexos

Ente público federal localizado na Esplanada dos Ministérios que tenha edifício anexo à sede do ministério

## ESPLANADA EFICIENTE

### EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SETOR PÚBLICO

a) Chamada Pública para seleção de propostas técnicas de projeto

b) Pregão para registro de preço com 2 grupos: i) com 170 itens de apoio técnico à chamada pública Eficiência Energética no Setor Público; ii) com 30 itens de apoio técnico à chamada pública Esplanada Eficiente



### EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ESPLANADA

a) Chamada Pública para seleção de projetos básicos de *retrofit*

c) Licitação para contratação da execução da obra de *retrofit*

d) Pregão para contratação de apoio técnico à fiscalização

### ESPLANADA SOLAR

a) Convite formal aos Ministérios que tem edifícios anexos

b) Pregão para registro de preço com 3 grupos: i) com 8 itens de instalação de SGD; ii) com 8 itens de apoio técnico de fiscalização da instalação do SGD; iii) com 8 itens de elaboração de SGE



## ESPLANADA EFICIENTE

### EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SETOR PÚBLICO

a) Entre 10 e 30 Termos de Cooperação Técnica com ente público, que licitará a execução das propostas técnicas

b) 1 Contrato de apoio técnico à chamada pública

### EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ESPLANADA

a) Entre 2 e 6 Acordos de Cooperação com os entes públicos, com cláusula de doação e com projeto básico aprovado anexo

b) 1 Contrato de apoio técnico à chamada pública

c) 1 Contrato empreitada global fiscalizado pelo Procel para execução de obras em 2 a 6 edifícios

a) + c) Entre 2 e 6 Termo de Compromisso dos entes públicos e empresa contratada (incluir no edital de chamada)

d) 1 Contrato de apoio técnico à fiscalização

### ESPLANADA SOLAR

a) Até 8 Acordos de Cooperação com os entes públicos, com cláusula de doação e com projeto básico aprovado anexo

b) (i) 1 Contrato registro de preço global fiscalizado pelo Procel para execução do projeto básico em até 8 edificações

b) (ii) 1 Contrato de registro de preço global apoio técnico à fiscalização

b) (iii) 1 Contrato de registro de preço global desenvolvimento SGE

a) + b) Até 8 Termo de Compromisso dos entes públicos e empresa contratada (incluir no Acordo de Cooperação)



## Deliberações

1. Autorizar uma das alternativas para a mudança da modelagem que torna viável a contratação e execução do projeto do 3º PAR “Esplanada Eficiente”.

### PONTOS DE ATENÇÃO:

- Há um aumento na alocação de recursos humanos (HH) do Procel para execução dos modelos apresentados, decorrente de uma necessidade de gestão de contratos de obras que não havia sido prevista no modelo original:
  - A alternativa 1 comprometeria cerca de 56% do HH do Procel disponível para 2022;
  - A alternativa 2 comprometeria cerca de 42% do HH do Procel disponível para 2022.
- A intensa alocação de recursos humanos para executar as referidas alternativas impacta na disponibilidade da equipe do Procel para os projetos referentes ao próximo ciclo do PAR.



## Deliberações

2. Autorizar modificações qualitativas (de objeto) no texto do projeto “Inclusão de Parâmetros de Eficiência Energética em Códigos de Obra”, aprovado no 3º PAR Procel, ou considerar a sua descontinuidade nesse ciclo.

Justificativa: O Procel, através do GT edificações, obteve informações relevantes sobre projetos em andamento por outros atores (MME e CBCS) que têm total convergência com este projeto. Tais questões culminaram na proposição da modificação da redação original do projeto, para que este se torne mais aderente à realidade dos municípios. As principais modificações estão resumidas a seguir:

- a) Alteração do objeto para revisão de Códigos de obras, não havendo mais a opção de elaboração de novos códigos de obras;
- b) Alteração do objeto para inclusão da possibilidade de elaboração de Códigos de eficiência energética em edificações;
- c) Ampliação do prazo de 12 para 24 meses;
- d) Alteração da contratação de empresa para execução do projeto a ser feita por cada município, por contratação a ser feita pela Eletrobras;
- e) Inclusão da atividade de capacitação em EEE das equipes técnicas das prefeituras beneficiadas;
- f) Retirada da obrigatoriedade da tramitação legislativa do Código de obras.



## Deliberações

2. Autorizar modificações qualitativas (de objeto) no texto do projeto “Inclusão de Parâmetros de Eficiência Energética em Códigos de Obra”, aprovado no 3º PAR Procel, ou considerar a sua descontinuidade nesse ciclo.

### PONTOS DE ATENÇÃO:

1. Está em andamento o projeto do 2º PAR AIR – Análise de impacto regulatório e plano para compulsoriedade do PBE Edifica. Este projeto trará diretrizes para a compulsoriedade em nível municipal que poderão se mostrar opostas às que serão definidas para cada município através do projeto “Códigos de obras”.
2. Está em andamento projeto do PAR de revisão de normas relacionadas a eficiência energética em edificações. Na busca de códigos de obras menos prescritivos, a existência de tais normas revisadas seria uma situação mais ideal para um contexto de reformulação de códigos de obras ou inclusão de códigos energéticos nos municípios.
3. O novo método de etiquetagem, proposto como compulsório neste projeto que trata dos códigos de obras, juntamente com o Selo Procel Edificações, está neste momento em processo de transição com a ainda iminente entrada em vigor da INI-R. A INI-C entrou em vigor no início do ano, o RAC acabou de passar por consulta pública e ainda serão feitas capacitações inclusive dos OIAs. Seria importante a implantação total do novo método para trabalhá-lo nos códigos de obras.





## Deliberações

2. Autorizar modificações qualitativas (de objeto) no texto do projeto “Inclusão de Parâmetros de Eficiência Energética em Códigos de Obra”, aprovado no 3º PAR Procel, ou considerar a sua descontinuidade nesse ciclo.

### PONTOS DE ATENÇÃO:

4. Foi publicada e, posteriormente, posta em revisão a Resolução 64/2020 do Ministério da Economia. A resolução preconiza desburocratizar o alvará e habite-se, caracterizando as construções em tipos de risco, onde a construção de risco médio teria seu alvará e habite-se aprovados automaticamente. Os órgãos de classe destacam a competência constitucional dos municípios para atuar sobre a regulação urbana e edilícia. Foram criados GTs para discussão e novas proposições. Esta questão influencia diretamente o projeto proposto no âmbito do PAR;
5. O Ministério da Economia, em reunião extraordinária do GT edificações, apresentou o projeto que está desenvolvendo, que dentre outras questões, prevê o lançamento do Guia para códigos de obras. Para subsidiar o guia, foi feito um mapeamento dos processos de aprovação e avaliação de projetos segundo os códigos de obras de cinco cidades do Brasil, em que se verificou inclusive muitas diferenças entre eles. Neste contexto, o guia pretende trazer diretrizes justamente para o texto de novos ou existentes códigos de obras, orientando para que eles sejam cada vez menos prescritivos e mais direcionados ao cumprimento das normas técnicas vigentes. Ao mesmo tempo, um código mais atrelado a normas brasileiras, traz uma melhora de produtividade das construtoras/incorporadoras que atuam em mais de um município;



## Deliberações

2. Autorizar modificações qualitativas (de objeto) no texto do projeto “Inclusão de Parâmetros de Eficiência Energética em Códigos de Obra”, aprovado no 3º PAR Procel, ou considerar a sua descontinuidade nesse ciclo.

### PONTOS DE ATENÇÃO:

6. Nas já citadas reuniões percebeu-se, através da narrativa dos fatos feita tanto pelo CBIC como pelo ME, que os municípios tem interesse em ter códigos de obras mais facilitadores, ou seja, que demandem menos conferência de seus técnicos, que sejam menos prescritivos. Esta questão se mostra estratégica para os municípios, uma vez que auxilia, na outra ponta, as empresas de construção e, portanto, as atividades de construção civil em seus municípios, que sabemos ser um dos maiores fomentadores da economia;
7. O CBCS, juntamente com o ICS, através do projeto “cidades eficientes”, com a prefeitura de Florianópolis, promoveu diversas ações, com bastante engajamento dos técnicos, num projeto iniciado em 2018 que continua em andamento. Uma dessas ações é o desenvolvimento de um capítulo de eficiência energética a ser incorporado às políticas públicas da cidade, que avaliará determinados tipos de edificações, com tamanhos e tipologias específicas. Embora este projeto vá entregar este documento e a prefeitura esteja engajada, não há garantia de implementação. A própria prefeitura diz não ter iniciado qualquer tratativa neste sentido. O que demonstra a extrema dificuldade de se promover qualquer mudança em códigos de obras e mesmo em normativas extras a este, mesmo quando há engajamento técnico.



## Deliberações

2. Autorizar modificações qualitativas (de objeto) no texto do projeto “Inclusão de Parâmetros de Eficiência Energética em Códigos de Obra”, aprovado no 3º PAR Procel, ou considerar a sua descontinuidade nesse ciclo.

### PONTOS DE ATENÇÃO:

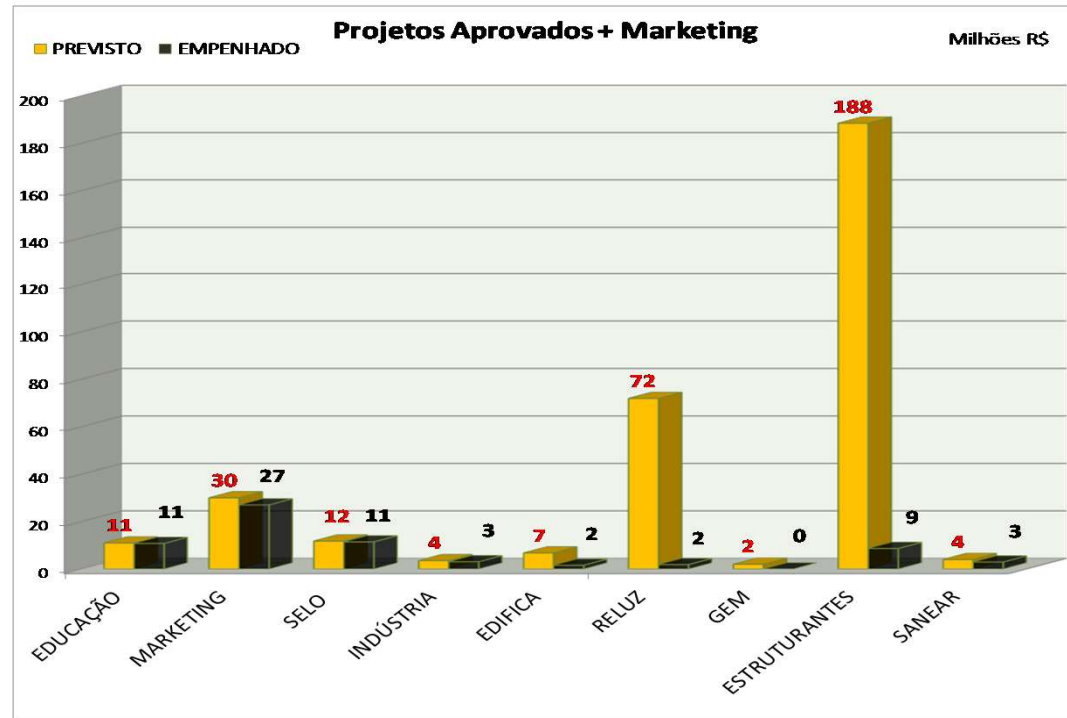
8. Códigos de obras com mais requisitos são vistos pelas prefeituras como um problema, pois estas não têm estrutura, em sua imensa maioria, para controlar e verificar os projetos adequadamente. O setor da construção os vê como mais um obstáculo e para eles seria mais interessante que os códigos fossem baseados em normas do que em soluções individuais para cada município;
9. Há dificuldade por parte do município para pautar e tramitar projetos que envolvam setores mais sensíveis da economia, no caso a construção civil, tornando improvável a aprovação de alterações em códigos de obra;
10. A partir de todo o exposto, entende-se que poderia ser interessante aguardar outro momento para que o projeto possa ter maior aderência e efetividade junto aos Municípios. Neste momento, é possível que não se alcance resultados contundentes ou mesmo satisfatórios.



**ORÇAMENTO PAR/2020-2021**

**Atualizado em: 27/05/2021**

| OUTRAS RUBRICAS   |                           |                          |              |
|---|---------------------------|--------------------------|--------------|
| Rubrica   | Previstos                 | Empenhados               | %            |
| Projetos  | R\$ 299.384.144,45        | R\$ 40.347.942,92        | 13,5%        |
| Patrocínio ou Promoção de Eventos   | R\$ 500.000,00            | R\$ 0,00                 | 0,0%         |
| Publicidade / Marketing   | R\$ 30.000.000,00         | R\$ 27.000.000,00        | 90,0%        |
| Serviço de Tecnologia da Informação para promoção de soluções e desenvolvimento de sistemas para o Procel | R\$ 10.000.000,00         | R\$ 28.550,00            | 0,3%         |
| Cooperação Internacional / Treinamento e Capacitação da Equipe do Procel                                  | R\$ 1.000.000,00          | R\$ 45.590,48            | 4,6%         |
| Auditoria Externa Contábil-Financeira   | R\$ 123.060,00            | R\$ 123.060,00           | 100,0%       |
| Serviço administrativo para análise de prestação de contas de convênios e cooperações técnicas            | R\$ 1.600.000,00          | R\$ 0,00                 | 0,0%         |
| Custeio de pessoal referente aos projetos do PAR vigente  | R\$ 3.657.108,00          | R\$ 1.600.297,03         | 43,8%        |
| Custeio de pessoal referente aos projetos dos Planos anteriores   | R\$ 4.912.392,00          | R\$ 4.225.808,01         | 86,0%        |
| Custeio de pessoal referente ao período entre o término do PAR anterior e início do PAR vigente           | R\$ 2.865.562,00          | R\$ 2.865.562,00         | 100,0%       |
| Secretaria Executiva  | R\$ 3.900.000,00          | R\$ 1.410.980,77         | 36,2%        |
| Taxa de Administração (1%)  | R\$ 3.579.422,66          | R\$ 2.577.088,53         | 72,0%        |
| <b>(1) Saldo Comprometido PAR/2020-21</b>   | <b>R\$ 361.521.689,11</b> | <b>R\$ 80.224.879,73</b> | <b>22,2%</b> |
| (2) Recolhido Distribuidoras PAR/2020-2021  |                           | R\$ 361.892.703,10       |              |
| (3) Alteração de orçamento após cotação preços (após remanejamentos autorizados reunião CGEE)             |                           | R\$ 37.951,53            |              |
| Saldo disponível para uso<br>(2) - (1) + (3)  |                           | R\$ 408.965,52           |              |



|  |                    |
|--|--------------------|
| Saldo conta bancária PROCEL 27/05/2021                                   | R\$ 480.405.118,54 |
| Saldo conta bancária PROCEL PAR/2017 (incluído rendimentos/tarifas)      | R\$ 40.183.012,20  |
| Saldo conta bancária PROCEL PAR/2018 (incluído rendimentos/tarifas)      | R\$ 88.189.175,33  |
| Saldo conta bancária PROCEL PAR/2020-2021 (incluído rendimentos/tarifas) | R\$ 352.032.931,01 |

**Disponibilidade de R\$ 13 milhões para remanejamento, podendo alcançar R\$ 15 milhões, oriundos das rubricas de TI e cooperação internacional, rendimentos e deságio nas contratações.**



## Realização financeira por ciclo do PAR

### Quadro resumo - Dados financeiros PAR/PROCEL

Atualizado: 27/05/2021

| PAR             | Orçamento<br>(Plano Original Aprovado) | Empenhado                 | Realizado                 | A realizar<br>(com base no Empenhado) | Saldo conta<br>Procel<br>(inclui rendimentos) |
|-----------------|--|---------------------------|---------------------------|---------------------------------------|---|
| <b>1º PAR</b>   | R\$ 107.767.000,00                     | R\$ 71.244.054,72         | R\$ 49.235.015,27         | R\$ 982.800,08                        | R\$ 40.183.012,20                             |
| <b>2º PAR*</b>  | R\$ 134.306.321,99                     | R\$ 136.810.987,09        | R\$ 53.366.359,40         | R\$ 74.123.470,81                     | R\$ 88.189.175,33                             |
| <b>3º PAR**</b> | R\$ 322.321.868,04                     | R\$ 80.224.879,73         | R\$ 13.621.921,56         | R\$ 66.602.958,17                     | R\$ 352.032.931,01                            |
| <b>TOTAL</b>    | <b>R\$ 564.395.190,03</b>              | <b>R\$ 288.279.921,54</b> | <b>R\$ 116.223.296,23</b> | <b>R\$ 141.709.229,06</b>             | <b>R\$ 480.405.118,54</b>                     |

\*recurso ajustado - R\$ 146.198.321,99

\*\*orçamento ajustado - R\$ 361.521.689,11





Obrigado!

## 4.7 Procel GEM

### Projeto: Inclusão de Parâmetros de Eficiência Energética em Códigos de Obra

#### Contextualização do Projeto:

O segmento de edificações é o que mais consome energia elétrica: aproximadamente 50% do consumo nacional. A ausência de parâmetros de Eficiência Energética em Edificações (EEE) nos Códigos de Obra corrobora para que se permaneça com um parque edilício ineficiente, intensificando o consumo de energia elétrica por este segmento, que está sempre em crescimento. Este projeto piloto pretende atender a 5 (cinco) municípios, em todo o território nacional, promovendo revisões nos códigos de obra existentes, com a inclusão de parâmetros de EEE e/ou elaboração de novos e/ou elaborando Códigos de eficiência energética em edificações, ~~sempre com a inclusão de parâmetros de EE~~. Constitui ainda o primeiro passo para a adoção da compulsoriedade da Etiquetagem de Edificações em esfera municipal, uma vez que contém o planejamento para que esta política pública, constante no PNEf, seja implementada por estes municípios.

#### Resultados e Benefícios Sociais Esperados:

Este projeto será o primeiro marco para o conhecimento da performance energética do parque construído, uma vez que seja adotada a compulsoriedade da Etiquetagem de edificações, auxiliando assim o planejamento energético desses municípios. Aderente ao PNEf, e também ao PNE, contribuirá em médio prazo para a redução do consumo de energia elétrica, e conseqüentemente, corroborando para a meta do PNE de redução em 10% do consumo energético nacional projetado para 2030. Além disso, contribuirá para o Ranking do Brasil no ACEEE no quesito de adoção da compulsoriedade da Etiquetagem de edificações. Pretende-se que este projeto seja um primeiro passo para a adoção da compulsoriedade em esfera municipal, contribuindo para que outros municípios venham adotar esta premissa futuramente.

| TÍTULO DO PROJETO  |   |
|--|---|
| Inclusão de Parâmetros de Eficiência Energética em Códigos de Obra   |   |
| ENTIDADE EXECUTORA   |   |
| <del>Prefeituras Municipais</del> Empresa especializada em elaboração e/ou consultoria de legislações referentes à edificações |   |
| SITUAÇÃO DO PROJETO  |   |
| Em stand-by do 2º PAR Procel   |   |
| CARACTERÍSTICAS DO PROJETO   |   |
| <b>OBJETO</b>  | <del>Realização de Acordos com Prefeituras para a</del> contratação de empresas de consultoria para elaboração e/ou revisão de Códigos de Obra <u>para inclusão de parâmetros de EEE e/ou elaboração de Códigos de eficiência energética em edificações</u> . <del>para inclusão de parâmetros de EEE nestes, assim como</del> planejamento de incentivos relacionados à adoção da Etiqueta |

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
|                                     | PBE Edifica e Selo Procel Edificações, além de plano para adoção da compulsoriedade da Etiquetagem de edificações nos municípios.  |
| <b>ORÇAMENTO DO PROJETO</b>         | R\$ 2.000.000,00   |
| <b>ORÇAMENTO CUSTEIO ELETROBRAS</b> | R\$ 82.740,00  |
| <b>INSTRUMENTO JURÍDICO</b>         | <del>Termo de Cooperação após seleção por Chamada Pública</del> <a href="#">Contrato e Acordos de Cooperação</a>   |
| <b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>            | <del>12</del> <a href="#">24</a> meses   |
| <b>INSTITUIÇÕES RELACIONADAS</b>    | FNP (Frente Nacional dos Prefeitos), ABM (Associação Brasileira de Municípios), <a href="#">CNM (Confederação Nacional de Municípios)</a> , MMA, MME, <del>MCidades</del> MDR, Sinduscons, <a href="#">CAUs</a> , <a href="#">CONFEA</a> , CBIC, <del>CBCS</del> , ACEEE (American Council for an Energy-Efficient Economy)  |
| <b>ATIVIDADES PLANEJADAS</b>        | <p>1º) Definição dos critérios de seleção das prefeituras, considerando o poder de representatividade e replicabilidade.</p> <p>2º) Seleção das prefeituras beneficiadas <a href="#">através de chamada pública</a>.</p> <p>3º) <del>Contratação das empresas executoras pelas prefeituras</del> <a href="#">Capacitação das equipes técnicas das prefeituras na temática de eficiência energética em edificações</a>.</p> <p>4º) <del>Elaboração e/ou r</del> <a href="#">Revisão de códigos de obras para inclusão de parâmetros de EEE e/ou elaboração de Códigos de eficiência energética em edificações. A escolha pela melhor opção de abordagem será definida conforme demanda de cada município. <del>com inclusão de parâmetros de EE com incentivos não financeiros atrelados a EE</del></a></p> <p>5º) Proposição de compulsoriedade da Etiquetagem de edificações nos municípios participantes.</p> <p>6º) Avaliação de <del>outras</del> possibilidades de incentivos atrelados às classes mais elevadas da Etiquetagem de edificações e Selo Procel Edificações.</p> <p><del>7º) Tramitação legislativa dos documentos elaborados</del></p> <p><del>8</del> <a href="#">7</a>º) Evento de encerramento e apresentação de resultados.</p> |
| <b>INDICADORES</b>                  | 1º) % de <a href="#">Códigos de Obras revisados</a> <del>Contratos assinados</del> / Acordos assinados   |



|   |   |
|---|---|
|   | <p>2º) % de <u>Códigos de eficiência energética em edificações</u> <del>Códigos de Obras realizados e/ou revisados/ Acordos</del> <u>Contratos</u> assinados</p>  |
|   | <p>3º) Aderência aos critérios de etiquetagem (% de parâmetros <u>EEE</u> / equivalentes da Etiquetagem)</p>  |
|   | <p>4º) <u>Número de profissionais capacitados</u></p>   |
|   | <p>4<del>5</del>º) % de <del>documentos aprovados pelo legislativo / documentos elaborados submetidos</del> <u>edificações impactadas / projeção do parque edilício a ser construído</u></p>  |
| <p><b>METAS FÍSICAS DO INSTRUMENTO JURÍDICO</b></p> | <p>1º) 05 <del>Contratos</del> <u>Acordos de cooperação</u> assinados</p>   |
|   | <p>2º) 05 Códigos de obras <del>elaborados/</del>revisados <del>incluindo para inclusão de</del> parâmetros de <u>EEE e/ou Códigos de eficiência energética em edificações</u> <del>baseados na Etiquetagem e portfólios de incentivos para adoção de boas práticas</del></p> |
|   | <p>3º) 05 planos municipais de implementação da compulsoriedade da Etiquetagem de edificações</p>   |
|   | <p>4º) 05 portfólios de incentivos relacionados a adoção da ENCE e Selo Procel Edificações</p>  |
|   | <p><del>5º) 05 conjuntos de documentos elaborados submetidos à votação</del></p>  |
|   | <p><del>6</del>5º) 01 evento de encerramento com apresentação de resultados alcançados pelos 5 municípios</p>   |